URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 024/12
Processo : 705/11
Objeto : Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, conforme especificações dos Anexos deste Edital.

PREÂMBULO

No dia 01 de fevereiro de 2013, às 14h30min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhores CRISTIANE DE FÁTIMA CALDEIRA OLIVEIRA CAMARGO e CLÁUDIA AP. FERREIRA SOARES, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, juntamente com o apoio técnico do sr. Rogério Praxedes.
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS	REPRESENTANTES
VIVO S.A.	DENILSON CÉSAR GONÇALVES
CLARO S.A.	CLAUBER MENDES DE ARAÚJO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 -e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas 1º Lote
VIVO S.A. R$ 52.713,36 Selecionada
CLARO S.A. R$ 63.369,48 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances
CLARO S.A. R$ 51.500,00
VIVO S.A. R$ 51.000,00

Fase : 2a. Rodada de Lances
CLARO S.A. R$ 49.000,00
VIVO S.A. R$ 48.950,00

Fase : 3a. Rodada de Lances
CLARO S.A. R$ 48.000,00
VIVO S.A. R$ 47.950,00

Fase : 4a. Rodada de Lances
CLARO S.A. R$ 44.000,00
VIVO S.A. R$ 47.950,00 Declinou

Fase: Negociação – 1º Lote

CLARO S.A. R$ 44.000,00 R$ 43.354,56 Vencedora - Habilitada

CLASSIFICAÇÃO
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Lote 01
Item: 001.00 Vencedor
CLARO S.A. R$ 44.000,00 1º Lugar
VIVO S.A. R$ 47.950,00 2º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera, resultando o valor final de R$ 43.354,56.

MENOR VALOR

LOTE	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001	CLARO S.A.	R$ 44.000,00	R$ 43.354,56	Preço Aceitável – Habilitada

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 -e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope do Licitante CLARO S.A. que apresentou melhor proposta para o Lote 01 e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que foi integralmente atendida, sendo, portanto, habilitada;

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO
Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, a empresa CLARO S.A. foi declarada vencedora do lote nº 01.

RECURSO
A Pregoeira indagou aos proponentes sobre a intenção de recorrer, motivadamente e as seguintes empresas exerceram tal prerrogativa:
- VIVO S.A. pretende recorrer em face da classificação da proposta da empresa Claro S.A., pois entende que a proposta estava viciada de erro já que os aparelhos de médio valor agregado não atendiam as especificações exigidas pelo Edital;
- CLARO S.A. pretende recorrer em face da classificação da proposta da empresa VIVO S.A., pois nela havia omissão de valores mensais, constando apenas unitários, que os quais refletiram sobre o valor total.

Diante das manifestações acima a Pregoeira concedeu o prazo de 3(três) dias úteis para interposição dos recursos e em seguida 3 (três) dias úteis para contrarrazões.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Durante a sessão foram realizados saneamentos possíveis dentro da jurisprudência dominante e conforme estipulado no Edital, isso tudo visando a ampliação de concorrência do presente certame.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Rogério Praxedes

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 -e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br